



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	05 / 07 / 2024
Edição:	1872
Ano:	VII
M. Les Alves Ferreira Agente Tóp. Administrativo Controladoria	

**PORTARIA N.º 185/2024 - DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*Concede Afastamento ao Servidor, e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal **JOSE BENTO DA SILVA**, matrícula nº 814, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Motorista**, Símbolo **TRB**, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, para concorrer a cargo eletivo no pleito de 2024, a partir do dia 05 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de julho de 2024.

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal